



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Escola de Medicina e Cirurgia - EMC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE

EDITAL Nº 02/2019

ADITAMENTO AO EDITAL 02/2019

A Comissão de Pós-Graduação lato sensu da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de especialização lato sensu, Processo nº 23102.008074/2018-89, conforme a Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010, a Lei nº 7.853, 24 de outubro de 1989, a Lei nº 8.958, de 20 dezembro de 1994, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Parecer CNS/CES nº 364, de 6 de novembro de 2002, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, a Resolução CFM nº 1.831, publicada no D.O.U em 24 de janeiro de 2008, a Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008, a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/capes, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de 29 de março de 2011 e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, com a finalidade de preencher 43(quarenta e três) vagas por ordem de classificação dos aprovados, para o período de março de 2019 à março de 2022.

CLÁUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 – Tabela com os números de referência dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO

CURSOS	NÚMEROS DE REFERÊNCIA
Alergia e Imunologia	1130003
Cardiologia	1130010
Cirurgia Geral	1130011
Cirurgia Plástica	1130045
Cirurgia Vasculare e Angiologia	1130012
Cirurgia Reconstructora Uro-Genital	1130046
Clínica Médica	1130013
Dermatologia	1130014
Endocrinologia	1130015
Gastroenterologia	1130019
Geriatria	1130048
Nefrologia	1130030
Neurologia	1130031
Obstetrícia	1130033
Pneumologia	1130038
Pneumologia Pediátrica	1130039
Reumatologia	1130042

Observação: Todas as receitas auferidas pelos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO (inclusive taxa de inscrição e mensalidades) transitarão pela conta única do Tesouro Nacional, conforme o disposto na Cláusula 3ª deste Edital e os números de referência constantes neste Aditamento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2019.

Comissão de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CCBS